



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o profissional **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**, CPF. nº. 459.898.699-91, RG nº 1.313.199-0, inscrito no Crea 170141406-6 como **Responsável Técnico pelo Setor de Engenharia Municipal**.

Art. 2º - Devido ao afastamento do Engenheiro Efetivo do município Celso Frederico da Silva, transfere-se a responsabilidade temporária para o técnico acima, uma vez que o município deve apresentar um profissional competente para exercer as atribuições de responsabilidade técnica de fiscalização junto ao Setor de Tributos e Obras Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 5 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL